



**PREFEITURA DO RECIFE — SECRETARIA DE SAÚDE**

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**RELATÓRIO TRIMESTRAL DE GESTÃO**

**HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE DR<sup>a</sup> MERCÊS PONTES DA CUNHA**

**7º ANO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO  
(VERSÃO FINAL)**

**2º TRIMESTRE  
(agosto/2022 a outubro/2022)**

**CONTRATO DE GESTÃO N.º 028/2016**

**RECIFE**

**EXPEDIENTE**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Secretária de Saúde**

Luciana Caroline Albuquerque de Bezerra

**Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização (CTAAF)**

(Portaria 088/2024, de 20 de junho de 2024)

Rosimeiry Santos de Melo Almeida Lins - Matrícula no 114214-3

Márcia Virgínia Bezerra Ribeiro – Matrícula no 64.671-0

Gabriela Linhares Petrola Bastos – Matrícula no 96.307-9

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	3
<b>2. DESCRIÇÃO DA UNIDADE</b>	4
<b>3. MONITORAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO</b>	5
3.1 Desempenho Assistencial	6
3.1.1 Desempenho Assistencial dos Indicadores Quantitativos	6
3.1.1.1 Internação	7
3.1.1.1 Ambulatório	8
3.1.1.3 Serviço de Apoio à Diagnose e Terapia	9
3.1.1.4 Urgência e Emergência	9
3.1.2 Desempenho Assistencial dos Indicadores de Qualidade	10
Bloco I — Auditoria Operacional	12
Bloco 2 – Desempenho da Atenção	13
Bloco 3 – Qualidade da Atenção	14
Bloco 4 – Gestão da Clínica	14
Bloco 5 – Inserção no Sistema de Saúde	15
Bloco 6 – Gestão de Pessoas	16
Bloco 7 – Desempenho do Controle Social	16
Bloco 8 – Desempenho na Área de Humanização	17
Bloco 9 – Desempenho dos Indicadores da Rede Cegonha	

## 1. INTRODUÇÃO

Esse documento reflete a avaliação sistemática da Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização — CTAAF. Esta análise diz respeito ao desempenho assistencial da unidade, no âmbito do **Contrato de Gestão n.º 028/2016**, entre a Prefeitura da Cidade do Recife, através da Secretaria de Saúde, e a Organização Social de Saúde (OSS). A instituição contratada, vencedora do Edital de Seleção Pública n.º 001/2015 e processo n.º 033/2015, é a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, para gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços em saúde no Hospital da Mulher do Recife — Dr.<sup>a</sup> Mercês Pontes da Cunha (HMR).

Este relatório de gestão tem como objeto a análise final das informações assistenciais de produção e qualidade relacionadas à execução das ações e serviços de saúde pelo HMR, no período de **agosto a outubro de 2022, referente ao 2º trimestre do 7º ano** de execução do Contrato de Gestão n.º 028/2016. A OSS, conforme estabelecido no inciso I, § 1º da Cláusula Sétima do instrumento contratual, apresentou mensalmente os relatórios de monitoramento.

Assim, este relatório apresenta o desempenho do HMR em relação às metas contratuais para o seu **29º trimestre de execução**, com base nos indicadores quantitativos e qualitativos previamente estabelecidos. Além disso, aponta os

respectivos descontos financeiros, caso haja descumprimento das metas acordadas.

Para tanto, é apresentada uma breve descrição da unidade e dos serviços oferecidos, incluindo a metodologia de monitoramento e a composição do repasse financeiro. O relatório também faz uma comparação entre a produção apresentada pelo HMR e as metas contratuais pactuadas.

No dia 04 de outubro de 2024, a OSS Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer apresentou defesa ao Relatório Preliminar através do Ofício n.º 113/2024, contendo justificativas para o não atingimento de determinadas metas pactuadas.

Dessa forma, após minuciosa análise dos argumentos apresentados pela OSS, o presente Relatório expõe as conclusões da Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização (CTAAF), indicando os acatamentos das justificativas ou a aplicação de descontos nos repasses destinados à execução da unidade, conforme detalhado nos tópicos a seguir. Por fim, são apresentadas recomendações para possíveis adequações da unidade.

## **2. DESCRIÇÃO DA UNIDADE**

O Hospital da Mulher do Recife — Dr.<sup>a</sup> Mercês Pontes da Cunha está localizado na Rodovia BR-101, n.º 485, no bairro do Curado, Recife-PE. Atende a população de mulheres provenientes dos oito Distritos Sanitários do Recife, uma população beneficiada de aproximadamente 736.976 (setecentos e trinta e seis mil novecentos e setenta e seis) mulheres.

Trata-se de uma unidade para atendimento ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade, que no último mês do período analisado 04/2022, conforme CNES, contava com 180 leitos, distribuídos da seguinte forma: 47 leitos complementares (27 de UCI neonatal, 10 de UTI adulto e 10 de UTI neonatal); 25 leitos de clínica cirúrgica; 34 leitos de clínica médica; 60 leitos de obstetrícia; e 14 leitos de pediatria (clínica e cirúrgica).

Além disso, a estrutura do HMR dispõe de 06 (seis) salas cirúrgicas, das quais 03 (três) são destinadas para cirurgias eletivas, com 07 (sete) leitos de recuperação anestésica, 06 leitos de pré-parto e 20 (vinte) leitos para a casa das mães.

No ambulatório, o Hospital da Mulher possui, em sua estrutura, 15 (quinze) consultórios para consultas médicas e de outros profissionais de nível superior, além de 02 (dois) consultórios odontológicos, sendo um para triagem e um, com duas cadeiras, para atendimento clínico. Possui, também, 01 (uma) sala de vacina, 01 (uma) sala de curativo, 01 (uma) sala para coleta de exames; 01 (uma) sala para o cartório; 01 (uma) farmácia ambulatorial e Banco de Leite Humano, com 01 (um) consultório.

Nestes espaços são disponibilizadas consultas ambulatoriais nas especialidades de Assistência social, Farmácia, Fonoaudiologia, Cardiologia, Cirurgia geral, Clínica Médica, Dermatologia, Endocrinologia, Ginecologia e Obstetrícia, Infectologia, Mastologia, Neurologia, Pediatria, Psiquiatria, Reumatologia, Nutrição, Psicologia, Psicologia Acupunturista (SIA/SUS). A unidade é regulada através da Central de Regulação da Prefeitura do Recife.

Já na Urgência e Emergência Obstétrica do HMR são realizados atendimentos de Urgência 24 horas, ininterruptamente, de forma referenciada, através do SAMU, Resgate do Corpo de Bombeiros e pela Central de Regulação de Leitos para mulheres residentes na cidade do Recife e com idade maior ou igual a 10 (dez) anos.

São disponibilizados leitos de observação em consequência dos atendimentos de Urgência, por período de até 24 horas, não caracterizando internação hospitalar. Neste setor, o HMR possui 02 (dois) leitos de Sala de Emergência (SE);

06 (seis) leitos de observação, consultórios para Acolhimento com Classificação de Risco (ACCR), atendimento do serviço social e para atendimento de enfermagem e médico.

### **3. MONITORAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO**

O monitoramento contínuo e a avaliação periódica da produção e qualidade da atenção prestada pela unidade permitem que sejam identificados os pontos críticos, as melhorias indispensáveis e as experiências exitosas, para indicar as necessidades e prioridades para planejar as atividades. Ademais, permite quantificar o desempenho para traduzi-lo no repasse financeiro do período seguinte.

O monitoramento dispõe de um conjunto de indicadores para possibilitar a mensuração dos avanços atingidos. A supervisão da implementação do Contrato de Gestão estabelecido entre a Organização Social de Saúde (OSS) e a Prefeitura do Recife foi conduzida por meio da análise de dados, comparando-os com as metas quantitativas e qualitativas acordadas contratualmente. A avaliação qualitativa foi realizada mediante comparação das informações apresentadas nos Relatórios de Informações Hospitalares (RIH), enviados mensalmente pela OSS, com metas definidas no Anexo V do Termo de Referência — Modelo de Gestão e Metas e Anexo XV — Informações Técnicas, alinhadas com Plano de Trabalho Anexado ao Contrato de Gestão.

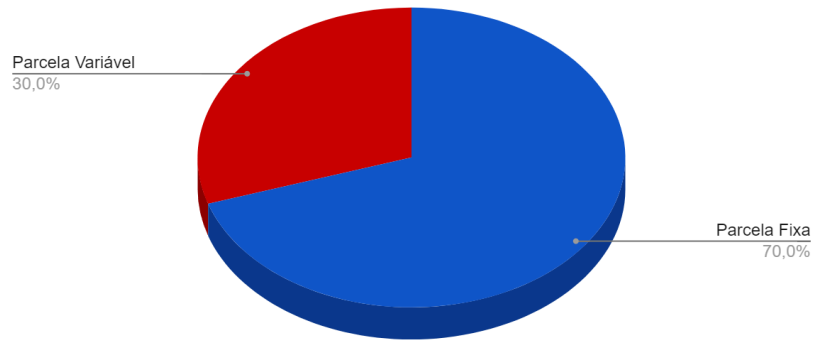
Sobre o acompanhamento quantitativo, foram extraídos dados de produção da unidade de saúde pelo Sistema de Informações Ambulatoriais — SIA/SUS, Sistema de Informações Hospitalares — SIH/SUS e Relatórios de Informações Hospitalares, comparados com as metas estabelecidas conforme previsão contida na Proposta de Trabalho submetida pela entidade.

O repasse financeiro mensal para a unidade é composto de uma parte fixa, que corresponde a 70% (setenta) do repasse financeiro, e uma parte variável, que corresponde aos 30% (trinta) restantes do montante. O volume financeiro variável, ou seja, 30%, depende do desempenho atingido nos indicadores de quantidade e qualidade.

Notadamente, com relação à parte variável, os indicadores quantitativos e qualitativos são mensurados da seguinte forma:

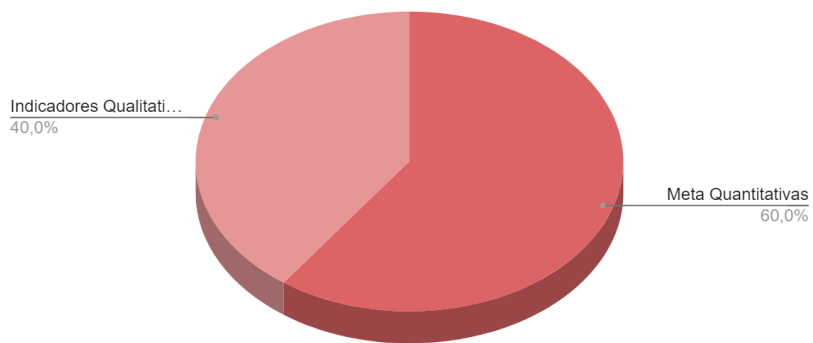
- I - Quantitativo: 60% (sessenta) do montante variável de 30%, sendo representado por 18% do valor global do contrato;
- II - Qualitativo: demais 40% (quarenta) da parte variável do contrato, ou seja dos 30%, indicando 12% do valor total do contrato.

## Composição do Custeio

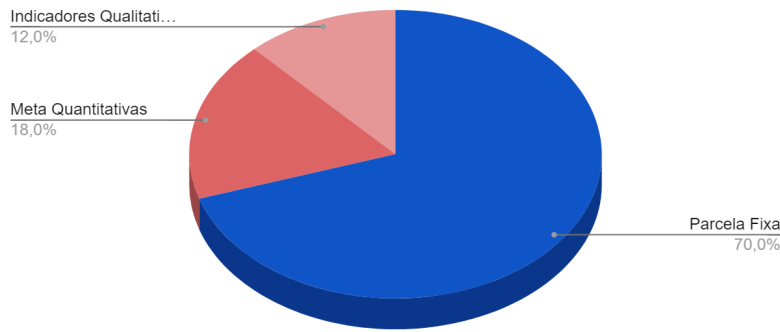


Como é possível verificar nos gráficos, abaixo:

## Composição da Parte Variável (30% do Custeio)



## Composição do Geral do Custeio



Assim sendo, caso a unidade não alcance desempenho satisfatório em um trimestre, é apontado um desconto financeiro correspondente, a ser aplicado no repasse financeiro nos meses subsequentes, na forma descrita no Contrato de Gestão n.º 028/2016:

“CLÁUSULA QUINTA: As metas contratuais serão avaliadas trimestralmente (parte variável), na forma ajustada no ANEXO XV — Informações técnicas, do Edital de Seleção Pública, e em caso de não cumprimento será efetuado o desconto compatível ao valor, por cada mês de descumprimento”

O monitoramento em questão dar-se-á em consonância com o Anexo Técnico do Contrato de Gestão, o qual considerará os valores plotados no quadro abaixo para possíveis apontamentos de descontos decorrentes do não cumprimento de metas.

Para o trimestre avaliado teremos valores de contratos diferentes, sendo para o mês de agosto de 2022, o montante de R\$ 6.726.477,08, no tocante aos meses de setembro e outubro de 2022 o repasse mensal foi de R\$ 7.259.391,85, como disposto nos quadros I e II, abaixo:

**Quadro I:** Composição do custeio para o mês de agosto do HMR, conforme Anexo Técnico do Contrato.

Descrição	%	R\$ (Orçamento)	Meta	
			100%	85%
1. Valor Total do Contrato de Gestão	100%	6.726.477,08	-	-
1.1 Parcela Fixa	70,00%	4.708.533,96	-	-
1.2 Parcela Variável	30,00%	2.017.943,12	-	-
1.2.1 Meta Quantitativas	18,00%	1.210.765,87	-	-
1.2.1.1 Internação	9,00%	605.382,94	610	519
1.2.1.2 Ambulatório	3,60%	242.153,17	9.960	8.466
1.2.1.3 SADT	3,60%	242.153,17	32.528	27.649
1.2.1.4 Urgência/Emergência	1,80%	121.076,59	1.900	1.615

**Quadro II:** Composição do custeio para o mês de setembro e outubro mensal do HMR, conforme Anexo Técnico do Contrato.

Descrição	%	R\$	Meta
-----------	---	-----	------

			(Orçamento)	100%	85%
1.	Valor Total do Contrato de Gestão	100%	7.259.391,85	-	-
1.1	Parcela Fixa	70,00%	5.081.574,30	-	-
1.2	Parcela Variável	30,00%	2.177.817,56	-	-
1.2.1	Meta Quantitativas	18,00%	1.306.690,53	-	-
1.2.1.1	Internação	9,00%	653.345,27	610	519
1.2.1.2	Ambulatório	3,60%	261.338,11	9.960	8.466
1.2.1.3	SADT	3,60%	261.338,11	32.528	27.649
1.2.1.4	Urgência/Emergência	1,80%	130.669,05	1.900	1.615

Quanto aos Indicadores Quantitativos do componente variável do custeio, possíveis apontamentos de desconto serão apresentados gradualmente, segundo o percentual de desempenho, conforme quadro abaixo, extraído do Anexo Técnico do Contrato de gestão.

### Quadro III: Ajustes dos desvios da produção pactuada.

ATIVIDADE REALIZADA		VALOR A PAGAR
<b>INTERNAÇÃO - 50%</b>	Maior que 90% do volume estabelecido	100% do orçamento pactuado
	Entre 80% e 90% do volume estabelecido	Diminuição de 5% do orçamento pactuado
	Entre 75 e 79,99 do volume estabelecido	Diminuição de 15% do orçamento pactuado
	Abaixo de 75% do volume estabelecido	Diminuição de 30% do orçamento pactuado
<b>AMBULATÓRIO - 20%</b>	Maior que 90% do volume estabelecido	100% do orçamento pactuado
	Entre 80% e 90% do volume estabelecido	Diminuição de 5% do orçamento pactuado
	Entre 75 e 79,99 do volume estabelecido	Diminuição de 15% do orçamento pactuado
	Abaixo de 75% do volume estabelecido	Diminuição de 30% do orçamento pactuado
<b>SADT - 20%</b>	Maior que 90% do volume estabelecido	100% do orçamento pactuado
	Entre 80% e 90% do volume estabelecido	Diminuição de 2% do orçamento pactuado
	Entre 75 e 79,99 do volume estabelecido	Diminuição de 5% do orçamento pactuado
	Abaixo de 75% do volume estabelecido	Diminuição de 30% do orçamento pactuado
<b>URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 10%</b>	Maior que 90% do volume estabelecido	100% do orçamento pactuado
	Entre 80% e 90% do volume estabelecido	Diminuição de 3% do orçamento pactuado
	Entre 75 e 79,99 do volume estabelecido	Diminuição de 6% do orçamento pactuado
	Abaixo de 75% do volume estabelecido	Diminuição de 30% do orçamento pactuado

## 3.1 Desempenho Assistencial

### 3.1.1 Desempenho Assistencial dos Indicadores Quantitativos

Os registros de produção do Hospital da Mulher do Recife Dr.<sup>a</sup> Mercês Pontes da Cunha foram extraídos do Sistema de Informação Ambulatorial — SIA/SUS e do Sistema de Informação Hospitalar — SIH/SUS, do Ministério da Saúde. Serão demonstrados os percentuais de desempenho na execução das atividades assistenciais do período de agosto a outubro de 2022 em relação às metas estabelecidas na Proposta de Trabalho e Contrato de Gestão.

O percentual de desempenho assistencial foi calculado da seguinte forma:

$$\frac{\text{PRODUÇÃO (mensal ou trimestral)}}{\text{META (mensal ou trimestral)}} \times 100 = \% \text{ de desempenho assistencial pela produção}$$

A meta de desempenho foi considerada 90% por ser o menor percentual de desempenho em que não há apontamento de desconto financeiro.

### 3.1.1.1 Internação

No que se refere ao componente hospitalar da produção, denomina-se “Internação” (Quadro III) as saídas hospitalares, o somatório dos procedimentos cirúrgicos e partos. Deste modo, o Hospital tem como meta para esse o segundo trimestre do oitavo ano a realização de **1.830 saídas hospitalares, 610 por mês**, sendo: 510 partos e 100 procedimentos cirúrgicos.

Neste período, foram registrados no SIH/SUS o total de 1.504 saídas, sendo 1.186 partos e 318 procedimentos cirúrgicos, representando 82,19% da meta total estipulada no plano de trabalho, conforme é possível verificar no Quadro IV.

**Quadro IV:** Metas, produção e desempenho de saídas hospitalares. Hospital da Mulher do Recife, de agosto a outubro de 2022.

<b>Internações</b>	<b>ago./22</b>	<b>set./22</b>	<b>out./22</b>	<b>Total</b>
Meta — Partos	510	510	510	1.530
Produção — Partos	440	371	375	1.186
Desempenho — Partos	86,27%	72,75%	73,53%	77,52%
Meta — Procedimentos Cirúrgicos	100	100	100	300
Produção — Procedimentos Cirúrgicos	109	101	108	318
Desempenho — Procedimentos Cirúrgicos	109,00%	101,00%	108,00%	106,00%
Meta — Internamento	610	610	610	1.830
Produção — Internamento	549	472	483	1.504
Desempenho — Internamento	90,00%	77,38%	79,18%	82,19%

Fonte: M.S. — DATASUS; SIH

A partir do percentual de desempenho verificado no quadro acima, evidencia-se o não cumprimento da meta correspondente ao indicador quantitativo avaliado, que está abaixo de 90%. Isso resulta em uma sugestão de apontamento financeiro de 5%, o que corresponde ao valor de R\$ 30.263,15 para o mês de agosto de 2022 e R\$ 32.667,26 para os meses de setembro e outubro de 2022, ensejando no total de **R\$ 95.603,67 (noventa e cinco mil, seiscentos e três reais e sessenta e sete centavos)**, para o trimestre avaliado.

### 3.1.1.1 Ambulatório

Consultas médicas e consultas e atendimentos de outros profissionais de nível superior possuem metas separadas estabelecidas em contrato, mas, para fins de apontamento de desconto financeiro, são calculadas juntas, uma vez que o apontamento de desconto se refere ao total de consultas ambulatoriais realizadas no período.

Ao longo do segundo trimestre do sétimo ano de execução contratual, o Hospital da Mulher do Recife, no que se refere ao componente do Contrato de Gestão sobre metas quantitativas de consultas médicas e atendimentos de outros profissionais de nível superior (OPNS), tem como meta **29.880 consultas 9.960 por mês**.

**Quadro IV:** Meta, oferta, agendamento, produção e desempenho das consultas e atendimentos ambulatoriais (médica e OPNS). Hospital da Mulher do Recife, de agosto a outubro de 2022.

<b>Ambulatório</b>	<b>ago./22</b>	<b>set./22</b>	<b>out./22</b>	<b>Total</b>
Meta — Profissionais Médicos	6.680	6.680	6.680	20.040
Produção — Profissionais Médicos	4.419	3.791	3.522	11.732
Desempenho — Profissionais Médicos	66,15%	56,75%	52,72%	58,54%
Meta — Outros Profissionais de Nível Superior	2.800	2.800	2.800	8.400
Produção — Outros Profissionais de Nível Superior	2.630	2.333	2.257	7.220
Desempenho — Outros Profissionais de Nível Superior	93,93%	83,32%	80,61%	85,95%
Meta — Odontologia	480	480	480	1.440
Produção — Odontologia	54	113	111	278
Desempenho — Odontologia	11,25%	23,54%	23,13%	19,31%



Meta — Ambulatório	9.960	9.960	9.960	29.880
Produção — Ambulatório	7.103	6.237	5.890	19.230
Desempenho — Ambulatório	71,32%	62,62%	59,14%	64,36%
Fonte: M.S. — DATASUS; SIH				

O Quadro IV apresenta resumo da produção e desempenho das consultas e atendimentos executados por médicos e outros profissionais de nível superior no período. Neste trimestre, foram realizadas 19.230 consultas e atendimentos, **um desempenho equivalente a 64,36% da meta trimestral proposta.**

Como no período analisado o hospital não atingiu a meta mensal proposta neste trimestre, resulta um apontamento financeiro de R\$ 72.645,95 no tocante ao mês de agosto e R\$ 78.401,43 para os meses de setembro e outubro de 2023, ou seja, **R\$ 229.448,81** (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos).

No que concerne ao supramencionado indicador, conforme estipulado no Anexo XV do Edital de Seleção Pública, a gestão da unidade é descrita como responsável por “atender exclusivamente as residentes de Recife (...) através da Regulação Ambulatorial da Prefeitura do Recife ou egressos do Hospital”, caracterizando que as atividades de agendamento e gestão de demandas devem ser de responsabilidade da Central de Regulação do Município, senão vejamos:

“2.3.3 O atendimento ambulatorial deverá ser programado para funcionar, no mínimo das 07h00 min às 17h00min, no mínimo em dois turnos, de segunda à sexta-feira estabelecendo-se o terceiro turno se necessário, atendendo exclusivamente as residentes do Recife, com idade maior ou igual a 10 (dez) anos, através da Regulação Ambulatorial da Prefeitura da Cidade do Recife ou egressos do Hospital.”

A aplicação de descontos sobre metas não atingidas somente é válida quando o descumprimento decorre de falhas atribuíveis diretamente à OSS. Nesse sentido, como a regulação dos pacientes, conforme previsto no Edital de Seleção Pública, é de responsabilidade da Central de Regulação do Município, a não realização de procedimentos em volumes planejados não pode configurar inadimplência por parte da entidade.

Portanto, recomenda-se o **acatamento**, no que concerne a este tópico, das justificativas apresentadas pela OSS, **sem aplicação de descontos financeiros ou penalidades**, em atenção à previsão de edital supramencionada.

### 3.1.1.3 Serviço de Apoio à Diagnose e Terapia

Entende-se por Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) a disponibilização de exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários atendidos na unidade, provenientes do atendimento ambulatorial de todas as unidades da Rede Municipal de Saúde e também usuários do próprio Hospital. Os exames ofertados por esta unidade são todos regulados através do Sistema Nacional de Regulação (SISREG).

A meta de produção de exames para o segundo trimestre do sétimo ano de execução do contrato foi **97.584 procedimentos ou 32.528 por mês**. Nesse período, o hospital realizou **112.993 exames, 115,79% da meta proposta** (Quadro V).

**Quadro V:** Metas, oferta, agendamento, produção e desempenho do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico. Hospital da Mulher do Recife, de agosto a outubro de 2022.

SADT	ago./22	set./22	out./22	Total
Meta	32.528	32.528	32.528	97.584
Produção	38.871	41.866	32.256	112.993
Desempenho	119,50%	128,71%	99,16%	115,79%

Fonte: M.S. — DATASUS; SIH

Em virtude da execução do trimestre estar acima do desempenho proposto para o trimestre, **não cabe o apontamento de desconto financeiro para o período analisado.**

### 3.1.1.4 Urgência e Emergência

Concernente aos atendimentos de urgência e emergência, o HMR tem como meta mensal a realização de **1.900 acolhimentos por mês ou 5.700 no trimestre**. No período analisado, foram contabilizados 4.746 atendimentos, quantitativo que configura um desempenho de 83,26% do volume estabelecido para o trimestre, **não atingindo a meta estabelecida**, como demonstra o quadro VI, abaixo.

**Quadro VI:** Meta, produção e desempenho de saídas hospitalares. Hospital da Mulher do Recife, de agosto a outubro de 2022.

<b>Urgência e Emergência</b>	<b>ago./22</b>	<b>set./22</b>	<b>out./22</b>	<b>Total</b>
Meta	1.900	1.900	1.900	5.700
Produção	1.683	1.521	1.542	4.746
Desempenho	88,58%	80,05%	81,16%	83,26%

Fonte: M.S. — DATASUS; SIH

Seria então, passível de apontamento de descontos no repasse financeiro à OSS, de 3% o que equivale ao valor de R\$ 3.632,30 para o mês de agosto e R\$ 3.920,07 para os meses de setembro e outubro, totalizando R\$ 11.472,44 (onze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), visto o cumprimento da meta está entre 80% e 90% do pactuado.

No entanto, conforme exposto no **Ofício HCP Gestão n.º 113/2024**, uma vez que a unidade manteve os plantões em funcionamento durante todos os dias do trimestre e a demanda de urgência e emergência é espontânea, conclui-se não haver medidas passíveis de adoção pelo HMR para alterar essa situação. Diante disso, **não cabe apontamento de desconto**.

### 3.1.2 Desempenho Assistencial dos Indicadores de Qualidade

O desempenho qualitativo do Hospital da Mulher do Recife é avaliado por meio de indicadores de qualidade, cujas metas estão estabelecidas em contrato. Os indicadores estão agrupados em nove blocos, conforme demonstra o Quadro VII.

**Quadro VII:** Metas de qualitativas e composição do custeio mensal para o mês de agosto de 2022, correspondente aos indicadores de qualidade do Hospital da Mulher do Recife.

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor do Contrato R\$</b>
1	Valor do Contrato de Gestão	100,00%	6.726.477,08
1.1	Fixo	70,00%	4.708.533,96
1.2	Variável	30,00%	2.017.943,12
1.2.2	Indicadores Qualitativos	12,00%	807.177,25
1.2.2.1	Auditoria Operacional	4,80%	322.870,90
1.2.2.1.1	Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH	0,40%	26.905,91
1.2.2.1.2	Comissão de Revisão de Prontuários - CRP	0,40%	26.905,91
1.2.2.1.3	Comissão de Investigação, Discussão e Prevenção da Mortalidade Materna e Neonatal - CIDPMMN	0,40%	26.905,91
1.2.2.1.4	Comissão de Farmacêutica e Terapêutica - CFT	0,40%	26.905,91
1.2.2.1.5	Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho - CIPA	0,40%	26.905,91
1.2.2.1.6	Comissão de Ética Médica - CEM	0,40%	26.905,91
1.2.2.1.7	Comissão de Ética de Enfermagem - CEE	0,40%	26.905,91
1.2.2.1.8	Comissão de Verificação de Óbito - CVO	0,40%	26.905,91
1.2.2.1.9	Comissão de Documentação Médica e Estatística - CDME	0,40%	26.905,91

1.2.2.1.10	Comitê de Ética em Pesquisa - CEP	0,40%	26.905,91
1.2.2.1.11	Comitê Intra Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante - CIHDOIT	0,40%	26.905,91
1.2.2.1.12	Manutenção Predial e Corretiva e Preventiva dos Equipamentos	0,40%	26.905,91
1.2.2.2	Desempenho da Atenção	1,08%	72.645,95
1.2.2.2.1	Taxa de Ocupação Hospitalar ( $\geq 85\%$ )	0,36%	24.215,32
1.2.2.2.2	Taxa de Cesariana ( $\leq 40\%$ )	0,36%	24.215,32
1.2.2.2.3	Tempo Médio de Permanência ( $\leq 04$ dias)	0,36%	24.215,32
1.2.2.3	Qualidade da Atenção	1,80%	121.076,59
1.2.2.3.1	Mortalidade Institucional ( $\leq 3\%$ )	0,36%	24.215,32
1.2.2.3.2	Mortalidade Geral ( $\leq 3,8\%$ )	0,36%	24.215,32
1.2.2.3.3	Mortalidade Materna ( $\leq 0,3\%$ )	0,36%	24.215,32
1.2.2.3.4	Mortalidade Neonatal Hospitalar ( $\leq 2,5\%$ )	0,36%	24.215,32
1.2.2.3.5	Taxa de Infecção Hospitalar ( $\leq 5\%$ )	0,36%	24.215,32
1.2.2.4	Gestão da Clínica	0,72%	48.430,63
1.2.2.4.1	Elaboração e implantação de ao menos um protocolo por trimestre com realização de capacitação acerca do mesmo	0,36%	24.215,32
1.2.2.4.2	Realização de, ao menos, uma atividade educativa por semana em sala de espera	0,36%	24.215,32
1.2.2.5	Inserção no Sistema de Saúde	1,08%	72.645,95
1.2.2.5.1	Garantia de parto na unidade para 100% da GAR acompanhadas no ambulatório da unidade	0,36%	24.215,32
1.2.2.5.2	Manutenção de atividade do Serviço de Atenção às Mulheres em Situação de Violência Sexual	0,36%	24.215,32
1.2.2.5.3	Registro de, no mínimo, 70% dos nascidos vivos do HMR no serviço de cartório da unidade	0,36%	24.215,32
1.2.2.6	Gestão de Pessoas	0,36%	24.215,32
1.2.2.6.1	Realização de, ao menos, uma reunião de educação permanente por mês com equipe multiprofissional	0,36%	24.215,32
1.2.2.7	Desempenho na Área de Controle Social	0,72%	48.430,63
1.2.2.7.1	Resposta a 100% das demandas da ouvidoria em até 10 dias	0,36%	24.215,32
1.2.2.7.2	Aferição do grau de satisfação dos usuários e acompanhantes ( $\geq 80\%$ )	0,36%	24.215,32
1.2.2.8	Desempenho na Área de Humanização	0,72%	48.430,63
1.2.2.8.1	Realização 01 treinamento/palestra sobre humanização no trimestre com mínimo de 15% de funcionários	0,36%	24.215,32
1.2.2.8.2	100% de pacientes atendidos nos serviços de urgência/emergência submetidos à classificação de risco	0,36%	24.215,32
1.2.2.9	Desempenho dos Indicadores da Rede Cegonha	0,72%	48.430,63
1.2.2.9.1	Redução da Taxa de Episiotomia em 20% ao ano até que se atinja percentual $\leq 30\%$	0,12%	8.071,77
1.2.2.9.2	Aleitamento materno na 1ª hora de vida do par 90% dos RNs e mães em viabilidade clínica para amamentação	0,12%	8.071,77
1.2.2.9.3	100% de RNs em UTI/UCI com acompanhante	0,12%	8.071,77
1.2.2.9.4	Manutenção de Colegiado Gestor Materno Infantil com, no mínimo, uma reunião por mês	0,12%	8.071,77
1.2.2.9.5	Índice de APGAR $> 7$ no quinto minuto em 97% dos RNs	0,12%	8.071,77
1.2.2.9.6	Utilização de AMIU em, no mínimo, 50% dos casos de abortamento com menos de 12 semanas	0,12%	8.071,77

**Quadro VIII:** Metas qualitativas e composição do custeio mensal para os meses de setembro e outubro de 2022, correspondente aos indicadores de qualidade do HMR.

Item	Descrição	Percentual	Valor do Contrato R\$
1	Valor do Contrato de Gestão	100,00%	7.259.391,85
1.1	Fixo	70,00%	5.081.574,30
1.2	Variável	30,00%	2.177.817,56
1.2.2	Indicadores Qualitativos	12,00%	871.127,02
1.2.2.1	Auditoria Operacional	4,80%	348.450,81

1.2.2.1.1	Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH	0,40%	29.037,57
1.2.2.1.2	Comissão de Revisão de Prontuários - CRP	0,40%	29.037,57
1.2.2.1.3	Comissão de Investigação, Discussão e Prevenção da Mortalidade Materna e Neonatal - CIDPMMN	0,40%	29.037,57
1.2.2.1.4	Comissão de Farmacêutica e Terapêutica - CFT	0,40%	29.037,57
1.2.2.1.5	Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho - CIPA	0,40%	29.037,57
1.2.2.1.6	Comissão de Ética Médica - CEM	0,40%	29.037,57
1.2.2.1.7	Comissão de Ética de Enfermagem - CEE	0,40%	29.037,57
1.2.2.1.8	Comissão de Verificação de Óbito - CVO	0,40%	29.037,57
1.2.2.1.9	Comissão de Documentação Médica e Estatística - CDME	0,40%	29.037,57
1.2.2.1.10	Comitê de Ética em Pesquisa - CEP	0,40%	29.037,57
1.2.2.1.11	Comitê Intra Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante - CIHDOTT	0,40%	29.037,57
1.2.2.1.12	Manutenção Predial e Corretiva e Preventiva dos Equipamentos	0,40%	29.037,57
1.2.2.2	Desempenho da Atenção	1,08%	78.401,43
1.2.2.2.1	Taxa de Ocupação Hospitalar ( $\geq 85\%$ )	0,36%	26.133,81
1.2.2.2.2	Taxa de Cesariana ( $\leq 40\%$ )	0,36%	26.133,81
1.2.2.2.3	Tempo Médio de Permanência ( $\leq 04$ dias)	0,36%	26.133,81
1.2.2.3	Qualidade da Atenção	1,80%	121.076,59
1.2.2.3.1	Mortalidade Institucional ( $\leq 3\%$ )	0,36%	26.133,81
1.2.2.3.2	Mortalidade Geral ( $\leq 3,8\%$ )	0,36%	26.133,81
1.2.2.3.3	Mortalidade Materna ( $\leq 0,3\%$ )	0,36%	26.133,81
1.2.2.3.4	Mortalidade Neonatal Hospitalar ( $\leq 2,5\%$ )	0,36%	26.133,81
1.2.2.3.5	Taxa de Infecção Hospitalar ( $\leq 5\%$ )	0,36%	26.133,81
1.2.2.4	Gestão da Clínica	0,72%	52.267,62
1.2.2.4.1	Elaboração e implantação de ao menos um protocolo por trimestre com realização de capacitação acerca do mesmo	0,36%	26.133,81
1.2.2.4.2	Realização de, ao menos, uma atividade educativa por semana em sala de espera	0,36%	26.133,81
1.2.2.5	Inserção no Sistema de Saúde	1,08%	78.401,43
1.2.2.5.1	Garantia de parto na unidade para 100% da GAR acompanhadas no ambulatório da unidade	0,36%	26.133,81
1.2.2.5.2	Manutenção de atividade do Serviço de Atenção às Mulheres em Situação de Violência Sexual	0,36%	26.133,81
1.2.2.5.3	Registro de, no mínimo, 70% dos nascidos vivos do HMR no serviço de cartório da unidade	0,36%	26.133,81
1.2.2.6	Gestão de Pessoas	0,36%	26.133,81
1.2.2.6.1	Realização de, ao menos, uma reunião de educação permanente por mês com equipe multiprofissional	0,36%	26.133,81
1.2.2.7	Desempenho na Área de Controle Social	0,72%	52.267,62
1.2.2.7.1	Resposta à 100% das demandas da ouvidoria em até 10 dias	0,36%	26.133,81
1.2.2.7.2	Aferição do grau de satisfação dos usuários e acompanhantes ( $\geq 80\%$ )	0,36%	26.133,81
1.2.2.8	Desempenho na Área de Humanização	0,72%	52.267,62
1.2.2.8.1	Realização 01 treinamento/palestra sobre humanização no trimestre com mínimo de 15% de funcionários	0,36%	26.133,81
1.2.2.8.2	100% de pacientes atendidos nos serviços de urgência/emergência submetidos à classificação de risco	0,36%	26.133,81
1.2.2.9	Desempenho dos Indicadores da Rede Cegonha	0,72%	52.267,62
1.2.2.9.1	Redução da Taxa de Episiotomia em 20% ao ano até que se atinja percentual $\leq 30\%$	0,12%	8.711,27
1.2.2.9.2	Aleitamento materno na 1ª hora de vida do par 90% dos RNs e mães em viabilidade clínica para amamentação	0,12%	8.711,27
1.2.2.9.3	100% de RNs em UTI/UCI com acompanhante	0,12%	8.711,27
1.2.2.9.4	Manutenção de Colegiado Gestor Materno Infantil com, no mínimo, uma reunião por mês	0,12%	8.711,27
1.2.2.9.5	Índice de APGAR $> 7$ no quinto minuto em 97% dos RNs	0,12%	8.711,27
1.2.2.9.6	Utilização de AMIU em, no mínimo, 50% dos casos de abortamento com menos de 12 semanas	0,12%	8.711,27

### 3.1.2.1 Bloco I — Auditoria Operacional

Neste bloco concentram-se os indicadores referentes às comissões hospitalares, discriminadas no item '1.2.2.1' do Quadro VII e VIII. A implementação e funcionamento das comissões se confirma por meio da apresentação de atas de reunião enviadas anexas ao Relatório de Informação Hospitalar de cada mês.

**Quadro VIII:** Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Auditoria Operacional. Hospital da Mulher do Recife, de agosto a outubro de 2022.

COMISSÃO	ago/22	set/22	out/22
Comissão de Controle de Infecção Hospitalar — CCIH	23/08	27/09	25/10
Comissão de Verificação de Óbito — CVO	23/08.	20/09	24/10.
Comissão de Farmácia e terapêutica — CFT	17/08	02/09	18/10
Comissão de Revisão de Prontuários — CRP;	25/08	27/09	27/10
Comissão de Ética Médica — CEM	15/08	14/09	03/10
Comissão de Ética de Enfermagem — CEE	05/08	05/09	05/10
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes — CIPA	10/08	21/09	13/10
Comitê de Ética e Pesquisa — CEP	17/08	20/09	30/10
Comissão Intra Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes — CIHDOTT	23/08	20/09	24/1
Comissão de investigação, discussão e prevenção da mortalidade materna e neonatal (CIDPMMN)	23/08.	20/09	24/10
Comissão de Documentação Médica e Estatística — CDME	31/08	30/09	31/10.
Manutenção predial e corretiva e preventiva dos equipamentos	Relatório enviado	Relatório enviado	Relatório enviado

Fonte: Relatórios de Informações Hospitalares e anexos HMR de agosto a outubro de 2022.

A despeito dos apontamentos realizados, as metas aplicáveis para este bloco de avaliação foram consideradas cumpridas, **não sendo cabível, por esta razão, apontamento de penalidade financeira no repasse de custeio da unidade.**

### 3.1.2.2 Bloco 2 - Desempenho da Atenção

Este bloco contém três indicadores: Taxa de Ocupação Hospitalar (TOH), Taxa de Cesariana (TC) e Tempo Médio de Permanência (TMP). Os dados para esses indicadores foram extraídos dos RIHs enviados pelo Hospital, conforme quadro abaixo:

**Quadro IX:** Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Desempenho da Atenção. Hospital da Mulher do Recife, de agosto a outubro de 2022.

Indicador	Meta	ago/22	set/22	out/22
Taxa de Ocupação Hospitalar (TOH)	Mínimo de 85%	76%	74%	79%
Taxa de Cesariana (TC)	Mínimo de 40%	48%	54%	50%
Tempo Média de Permanência (TMP)	Máximo de 4 dias	3,5 dias	3,9 dias	4,5 dias

Fonte: Relatórios de Informações Hospitalares e anexos HMR de agosto a outubro de 2022.

No decorrer do trimestre abordado, no bloco avaliado, o segundo indicador atingiu a meta estabelecida em todos os meses analisados. Já o indicador de Taxa de Ocupação não alcançou a meta previamente estipulada em nenhum dos três meses analisados. Quanto ao terceiro indicador, observou-se que não atendeu à meta estabelecida no mês de outubro de 2022.

Contudo, o HMR assegura que medidas estão sendo implementadas para garantir o cumprimento das metas contratuais, tais como a atualização dos protocolos assistenciais para estabelecer metas terapêuticas, visando a redução do tempo de permanência para uma alta clínica apropriada.

Diante das considerações relativas aos indicadores de Taxa de Ocupação Hospitalar e Tempo Médio de Permanência, a CTAAF conclui que é pertinente aplicar o parâmetro estabelecido para o cumprimento da meta, recomendando a imposição de sanção financeira.

Diante dos dados expostos no Quadro IX, propõe-se uma diminuição de 0,36%, sendo R\$ no orçamento mensal projetado para os indicadores em questão, equivalente a R\$ 24.215,32 para cada mês do trimestre para o indicador “Taxa de Ocupação Hospitalar” e o valor de R\$ 24.215,32 para o mês de outubro para o indicador “Tempo Médio de Permanência”. Essa redução totaliza 1,44% ao longo do trimestre, equivalendo a um montante de **R\$ 96.861,28 (noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos)**.

### 3.1.2.3 Bloco 3 - Qualidade da Atenção

**Quadro X:** Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Qualidade da Atenção. Hospital da Mulher do Recife, de agosto a outubro de 2022.

Indicador	Meta	ago/22	set/22	out/22
Mortalidade Institucional	≤ 3%	0,5%	0,7%	0,8%
Mortalidade Geral	≤ 3,8%	1,2%	1,9%%	1,1%
Mortalidade Materna	≤ 0,3%	0,00%	0,1%	0,00%
Mortalidade Neonatal Hospitalar	≤ 2,5%	1,3%	2,4%	1,9%
Taxa de Infecção Hospitalar	≤ 5%	1,3%	1,2%	0,90%

Fonte: Relatórios de Informações Hospitalares e anexos HMR de agosto a outubro de 2022.

Pelo que se extrai da análise do Quadro X, ao longo do segundo trimestre do 7º ano de execução contratual, todos os indicadores do bloco de qualidade de atenção apresentaram desempenho compatível com o cumprimento das metas estabelecidas. Por esta razão não se estima possíveis deduções financeiras no repasse à OSS.

### 3.1.2.4 Bloco 4 – Gestão da Clínica

Este bloco é composto por dois indicadores de qualidade que vislumbram qualificação permanente e alinhada a preceitos atuários de assistência, os quais terão seu desempenho no intervalo de tempo em questão demonstrados no quadro abaixo:

**Quadro XI:** Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Gestão da Clínica. Hospital da Mulher do Recife, de agosto a outubro de 2022.

Indicador	META	ago/22	set/22	out/22
Elaboração/atualização e implantação	1 protocolo por trimestre	Cumpriu		
Realização de atividades educativas em sala de espera	1 atividade na semana	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu

Fonte: Relatórios de Informações Hospitalares e anexos HMR de agosto a outubro de 2022.

No segundo trimestre do sétimo ano de execução contratual, os indicadores em foco foram atendidos conforme descrito no anexo dos Registros de Informações Hospitalares (RIHs), onde constam as atas das atividades educativas promovidas pela unidade. Diante do exposto e considerando que as metas acordadas foram cumpridas, **não há indicação de aplicação de descontos financeiros relacionados a este bloco avaliativo**.

### 3.1.2.5 Bloco 5 - Inserção no Sistema de Saúde

Este bloco avaliativo é composto por três indicadores relacionados com a integralidade da assistência à mulher e ao binômio mãe-filho, descritos no Quadro XII, abaixo:

**Quadro XII:** Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Inserção no Sistema de Saúde. Hospital da Mulher do Recife, de agosto a outubro de 2022.

Indicador	Meta	ago/22	set/22	out/22
Garantia de parto na unidade das mulheres em GAR acompanhados no ambulatório.	100% das GAR do ambulatório	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Manutenção de atividades do Serviço de Atenção as Mulheres em situação de violência sexual	Atuação conforme normas do MS	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Registro dos nascidos vivos do IMR no serviço de cartório da unidade	Mínimo 70% dos Nascidos Vivos	21%	27%	22%

Fonte: Relatórios de Informações Hospitalares e anexos HMR de agosto a outubro de 2022.

Os Relatórios Mensais de Informações Hospitalares dos meses de agosto a outubro de 2022 demonstram que nesses meses a unidade garantiu que todas as pacientes que realizaram pré-natal no ambulatório de alto risco, foram orientadas a realizar internamento na instituição. Além disso, todas as mulheres que chegaram e desejam parir no HMR, seja por demanda espontânea ou encaminhada pela Central de Regulação, foram atendidas e internadas, não sendo realizadas transferências de pacientes de alto risco. Nada obstante, a unidade não possui governabilidade sob a demanda regulada, uma vez que a gestante busque atendimento em outra unidade de saúde, não há como garantir a transferência da paciente para o HMR.

O Centro de Atenção à Mulher Vítima de Violência Sony Santos operou durante o segundo indicador, realizando 158 atendimentos em agosto, 192 em setembro e 163 em outubro. Este serviço, destinado a mulheres (cisgênero ou transexual) e homens (transgênero) a partir de 10 anos em todo o estado de Pernambuco, funcionou segundo os preceitos estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Quanto ao último indicador, em nenhum dos meses do período avaliado foi cumprido. Sobre isso, os RIHs aduzem:

a) Sobre o registro civil do RN no cartório da unidade: São envidados diversos esforços para o convencimento das puérperas para utilização do serviço cartorial do HRM: orientações e solicitação de documentos necessários na admissão da parturiente, visitas no leito para informar sobre a disponibilidade do serviço; manutenção de horário de funcionamento facilitador do acesso; e serviço alocado em espaço de fácil acesso dentro da unidade. Apesar dos esforços contínuos, por motivos alheios à governabilidade da gestão, há baixa adesão, mormente quando a puérpera com seu neonato, em alta clínica, deseja sair rapidamente do ambiente hospitalar. Ademais, é volumoso o quantitativo de mulheres vindas de outras cidades, cuja vontade é registrar seu recém-nascido no município de origem, ou que não levam para o hospital a documentação necessária à realização do serviço.

Apesar de um dos três indicadores não ter tido sua meta cumprida em nenhum dos meses do período em questão, esta Comissão entende que deve ser considerada arguição preliminarmente apresentada nos RIH's, **opinando pelo não apontamento de descontos financeiros para este bloco de avaliação no trimestre em questão.**

### 3.1.2.6 Bloco 6 - Gestão de Pessoas

**Quadro XIII:** Desempenho do indicador de qualidade do Bloco de Gestão de Pessoas. Hospital da Mulher do Recife, de agosto a outubro de 2022.

Indicador	Meta	ago/22	set/22	out/22
Realização de reunião de educação permanente com equipe multiprofissional	01 reunião por mês	17/08/2022	20/09/2022 28/09/2022	10/10/2022 17/10/2022 19/10/2022 24/10/2022 25/10/2022

Fonte: Relatórios de Informações Hospitalares e anexos HMR de agosto a outubro de 2022

No trimestre em questão, houve cumprimento da meta em todos os meses. Assim sendo, diante do cumprimento de metas contratuais, e considerando as informações do Quadro VII, **não cabe estimar dedução financeira** no repasse do custeio à OSS.

### 3.1.2.7 Bloco 7 – Desempenho do Controle Social

O bloco avaliativo em questão inclui dois indicadores destinados a facilitar a escuta do usuário, buscando esforços da gestão do HMR para aprimorar continuamente o serviço. Isso ocorre por meio da avaliação da satisfação e dos contatos registrados no serviço de ouvidoria.

**Quadro XIV:** Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Desempenho na Área de Controle Social. Hospital da Mulher do Recife, de agosto a outubro de 2022..

Indicador	META	ago/22	set/22	out/23
Respostas às demandas de ouvidoria interna em até 10 dias úteis	100% das demandas com identificação	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU
Satisfação do usuário com aplicação de questionário a 30% do usuário internados e 10% dos demais serviços	≥ 80%	Ambul. + Emerg. - 90% Enferm. - 94%	Ambul. + Emerg. - 89,3% Enferm. - 89,4%	Ambul. + Emerg. - 88,7 % Enferm. - 90,5%

Fonte: Relatórios de Informações Hospitalares e anexos HMR de agosto a outubro de 2022

Os Registros de Indicadores Hospitalares (RIHs) referentes ao trimestre em análise efetivamente demonstram que as metas dos indicadores apresentados no Quadro XIV **foram alcançadas nos três meses avaliados**. Não há indicação de descontos no repasse à gestão da unidade para o bloco avaliativo em questão.

### 3.1.2.8 Bloco 8 – Desempenho na Área de Humanização

**Quadro XV:** Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Desempenho na Área de Humanização. Hospital da Mulher do Recife, de agosto a outubro de 2022.

Indicador	META	ago/22	set/22	out/23
Realização de treinamento/palestra sobre humanização (PNH) com mínimo de 15% de funcionários	01 Capacitação por trimestre	Cumprido		
Pacientes atendidos nos serviços de urgência/emergência submetidos à classificação de risco	100% dos atendimentos	Cumprido	Cumprido	Cumprido

Fonte: Relatórios de Informações Hospitalares e anexos HMR de agosto a outubro de 2022

Como sugere a denominação deste bloco avaliativo, seus indicadores visam o vislumbre do desenvolvimento de ações voltadas para a humanização da prestação do serviço, perpassando pela assistência prestada ao atendimento



dispensado por todos os colaboradores da unidade. Os RIH's do HRM do trimestre em questão informam que as atividades inerentes à capacitação/atualização com tema inerente à PNH foram cumpridas, não sendo cabível, por esta razão, apontamento de penalidade financeira no repasse de custeio da unidade.

### 3.1.2.9 Bloco 9 – Desempenho dos Indicadores da Rede Cegonha

**Quadro XVI:** Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Desempenho dos Indicadores da Rede Cegonha. Hospital da Mulher do Recife, de agosto a outubro de 2022.

Indicador	META	ago/22	set/22	out/23
Redução da Taxa de Episiotomia	20% ao ano até se atingir percentual de $\leq 30\%$	0,00%	0,00%	0,8%
Aleitamento materno na 1ª Hora de vida do RN	90% dos RNs e mães em viabilidade clínica	100%	100%	100%
RN em UTI/UCI com acompanhamento	100% dos RNs	100%	100%	100%
Manutenção de colegiado Gestor Materno Infantil	01 reunião mensal	03/08	21/09	26/10
Índice de APGAR > 7 no quinto minuto	97% dos RNs	98,2%	98,30%	95,80%
Utilização de AMIU em abortamento com menos de 12 semanas	$\leq 50\%$ dos casos	100%	100%	100%

Fonte: Relatórios de Informações Hospitalares e anexos HMR de agosto a outubro de 2022

A partir da análise do Quadro XVI é possível perceber que, segundo informações contidas nos RIH's do HMR do trimestre em questão, em todos os meses do período a meta de todos os indicadores deste bloco avaliativo foi cumprida. A partir disso, **a OSS gestora deve receber integralmente os recursos correspondentes ao desempenho das ações previstas no âmbito da Rede Cegonha.**

## 4. CONSIDERAÇÕES QUANTO AO APONTAMENTO DE DESCONTOS

Durante o terceiro trimestre do 7º ano do Contrato de Gestão n.º 028/2016, observa-se que o hospital não atingiu as metas estabelecidas, tanto quantitativas quanto qualitativas. Como resultado, foi aplicado um desconto no repasse financeiro à contratada, conforme valores detalhados no quadro correspondente.

**Quadro XVII:** Valores dedutíveis de função do não cumprimento de metas de quantidade e qualidade. HMR de agosto a outubro de 2022.

Indicador	ago./22	set./22	out./22	Total	
<b>Quantitativos</b>	Internação	R\$ 30.269,15	R\$ 32.667,26	R\$ 32.667,26	R\$ 95.603,67
	Ambulatório	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	SADT	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Urgência e emergência	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 30.269,15</b>	<b>R\$ 30.269,15</b>	<b>R\$ 30.269,15</b>	<b>R\$ 95.603,67</b>
<b>Qualitativos</b>	Auditoria Operacional	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Desempenho da atenção	R\$ 24.215,32	R\$ 24.215,32	R\$ 48.430,64	R\$ 96.861,28
	Qualidade da atenção	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Gestão da clínica	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Inserção no sistema de saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Gestão de pessoas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Desempenho na área de controle Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Desempenho na área de Humanização	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Desempenho na rede cegonha	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 24.215,32</b>	<b>R\$ 24.215,32</b>	<b>R\$ 48.430,64</b>	<b>R\$ 96.861,28</b>

Dos números acima plotados, indica-se a aplicação de desconto financeiro no repasse do trimestre ora analisado decorrente do **não cumprimento** das metas quantitativas no valor de **R\$ 95.603,67 (noventa e cinco mil, seiscentos e três reais e sessenta e sete centavos), concernente ao indicador de “Internação”**.

Quanto às metas qualitativas, para o bloco de Desempenho da Atenção, aponta-se o valor de **R\$ 96.861,28 (noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos)**, representando o valor total para as metas qualitativas.

Diante do exposto, para o segundo trimestre do 7º ano de execução do Contrato de Gestão n.º 028/2016, indicam-se **aplicações de descontos financeiros** nos repasses do referido Contrato no montante total de **R\$ 192.464,95 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)**.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este relatório resulta da colaboração entre a Secretaria Municipal de Saúde do Recife (SESAU) e a Organização Social de Saúde, Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer. Comprometidos com o Contrato de Gestão n.º 028/2016, buscam promover saúde de qualidade e cidadania à população, incluindo monitoramento e avaliação como elementos essenciais.

A avaliação dos serviços de saúde, em que pese as dificuldades conceituais e metodológicas encontradas na sua realização, é um elemento importante e necessário na progressiva caracterização do que seja um sistema de saúde acessível e de qualidade.

Por todo o exposto, mediante a análise do desempenho assistencial do hospital durante o período avaliado, constata-se que a contratada não cumpriu plenamente as metas pactuadas, tanto de produção quanto de qualidade. Por consequência, sugere-se o apontamento de descontos financeiros, **sendo R\$ 95.603,67 e R\$ 96.861,28**, respectivamente, totalizando a importância de **R\$ 192.464,95 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)**.

Diante das razões e fundamentos acima elencados, a Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização, após analisar o Relatório Trimestral do Hospital da Mulher do Recife, referente ao período de agosto de 2022 a outubro do mesmo ano, ratifica seu conteúdo. Confirma que a unidade se esforça para cumprir metas do Contrato de Gestão, assegurando qualidade no atendimento aos usuários do SUS, conforme a Lei Municipal n.º 17.875/2013 e Decreto n.º 27.277, de 16 de agosto de 2013. Recomendações à OSS seguem.

- Aumentar a oferta e produção de consultas médicas;
- Qualificar o contato com a Central de Regulação Ambulatorial do Recife, a fim de aumentar a Taxa de Ocupação Hospitalar (TOH),
- Empreender esforços a fim de analisar e traçar intervenções assistenciais que permitam a redução do Tempo Médio de Permanência (TMP)
- Que a Organização Social de Saúde (OSS) prossiga com as atividades visando assegurar atendimento humanizado e de qualidade aos pacientes do SUS. Deve cumprir metas acordadas, comprovar por meio dos Relatórios de Informações Hospitalares, e respeitar o prazo contratual para envio à contratante.

**Rosimeiry Santos de Melo Almeida Lins - Matrícula no 114214-3**

**Márcia Virgínia Bezerra Ribeiro – Matrícula no 64.671-0**

**Gabriela Linhares Petrola Bastos – Matrícula no 96.307-9**

**Josué Regino da Costa Neto – Matrícula no 122.169-8**

**Bruno de Luna Oliveira – Matrícula no 122.238-4**



Documento assinado eletronicamente por **JOSUE REGINO DA COSTA NETO, Gerente Geral**, em 26/03/2025, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Luna Oliveira, Gerente**, em 26/03/2025, às 21:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA VIRGINIA BEZERRA RIBEIRO, Agente Público**, em 27/03/2025, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4716750** e o código CRC **00FA6DD1**.

33.016686/2025-30

4716750v1

